PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11451/2013

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que preceitua o artigo 208 da Constituição da República Federativa do

Considerando o que preceitua o artigo 4º da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Considerando o que preceitua o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Considerando o direito da criança, no tocante ao acesso e a sua permanência na escola, conforme preceitua o artigo 53 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do

Considerando o direito da criança de ser matriculada em unidade de educação próxima a sua residência:

Art. 1º: Fica concedido o benefício da gratuidade no pagamento de tarifas nos transportes coletivos municipais ao acompanhante de criança, devidamente matriculada em unidade municipal de educação de Niterói, que esteja localizada em logradouro distante de sua residência.

§1º: Considera-se acompanhante, para efeito deste Decreto, o responsável legal da criança matriculada ou pessoa por este designada

\$29: Considera-se criança, para efeito deste Decreto, a pessoa até 12 (doze) anos incompletos.

§3º: Será beneficiado com a gratuidade fixada por este Decreto o acompanhante de so : della berindicado com a gratuldade inada por este becreto o acompaniante de criança cuja residência esteja situada a mais de 1 (um) quilômetro de distância da unidade municipal de educação em que está matriculada.

§4º: O benefício da gratuidade compreende o deslocamento residência/unidade municipal de educação e unidade municipal de educação/residência, concedendo-se ao acompanhante o direito de usufruir de 4 (quatro) gratuidades nas tarifas nos transportes coletivos municipais por dia, totalizando 20 (vinte) gratuidades semanais.

Art. 2º: O benefício da gratuidade no pagamento de tarifas nos transportes coletivos

municipais ao acompanhante de criança deverá ser requerido, em formulário próprio, à Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 3º: Para requerer o benefício, o acompanhante deverá atender, cumulativamente, aos

I - comprovar renda familiar mensal inferior a dois salários mínimos:

II - apresentar comprovante de residência da criança no município de Niterói, de modo a assegurar que a distância entre a sua residência e o endereço da unidade municipal de educação em que está matriculada é superior a 1 (um) quilômetro.

III - apresentar declaração da unidade municipal de educação, a fim de atestar que a criança está devidamente matriculada na Rede Municipal de Educação de Niterói.

Art. 4°: A operacionalização do disposto neste Decreto será regulamentada por ato do Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 5º: As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações

orçamentárias da Fundação Municipal de Educação de Niterói, na Fonte do Tesouro

Art. 6º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de julho de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01/08/13. MARIANI FERREIRA CAETANO para exercer o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Costa Franco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2222/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 1991/2013, publicada em 14 de junho de 2013 (Portaria nº 2223/2013)

Considera nomeada, a contar de 01/07/2013, RAFAELA MONTEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Rangel Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2224/2013).

Dispensa como membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- CMDCA, os seguintes representantes: Titular - JANAÍNA SOUZA DOS SANTOS DE ALMEIDA - Representante da Associação Civil Quintal da Casa de Ana

Suplente - LÍVIA GOMES CURI – Representante da Associação Civil Quintal da Casa de

Suplente - MARCELE GULÃO PIMENTEL - Representante da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Direitos Humanos;
Suplente - MARTA MARIA P. S. SOUZA – Representante do Movimento das Mulheres em São Gonçalo (Portaria nº 2225/2013).

Designa como membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes representantes

Titular - MARISA ALVARES DOS ANJOS - Representante da Associação Civil Quintal da

Casa de Ana; Suplente - LETÍCIA SOARES DE OLIVEIRA - Representante da Associação Civil Quintal

Suplente - PRISCILA SPITZ DA CRUZ - Representante do Movimento de Mulheres em

São Gonçalo;
Suplente - SIMONE RAQUEL BARROS - Representante da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria nº 2226/2013). Considera nomeado, a contar de 01/08/2013, **SERGIO LUIZ COSTA SOARES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Graziele Mendes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2227/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2013, **Thaila Frade Costa** do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 2228/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/08/2013, BÁRBARA ELIODORA COSTA FREITAS para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Thaila Frade Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2229/2013).

Considera nomeada, a contar de 014/07/2013, THAÍS OLIVEIRA SOARES para exercer o cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Bailly Develly Rocha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2230/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO Nº 224/2013

Instrumento: Termo de Contrato nº 224/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo e a empresa VIACALL CENTER SERVIÇOS

Página 2

DE CONTATOS TELEFÔNICOS LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento telefônico receptivo para atendimento ao cidadão. Prazo: 12 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 2013. Valor: R\$ 119.889,96 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Verba: P. T. nº 1500.04.122.0001.2063; C.D. nº 33.90.39.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº 130479, datada de 08/07/2013. **Fundamento:** Pregão Presencial nº 09/2013; ato de homologação exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, inserido à fls. 386 do processo nº 020/138/2013, publicado em 26/06/2013; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.614/05, despachos contidos no citado processo. **Data da Assinatura**: 19 de Julho de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Remove Roosevelt Pereira Martins, Eletricista, nível 04, matrícula nº 224.782-3 para a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, ref. ao proc. nº 180/417/2013 (Portaria nº 282/2013).

Lota Eraldo de Oliveira Brito, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 222.388-1 na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, ref. ao proc. nº 180/421/2013 (Portaria nº 283/2013).

Despachos do Secretário

Processo nº 20/3050/2013 - Indefiro a impugnação impetrada pela empresa Edil Engenharia Ltda., através do processo nº 20/3050/2013, para o Pregão Presencial nº 16/2013, com base nas informações do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 06, que se encontra anexado ao de origem 40/5114/2013.

Processo nº 20/3028/2013 - Inadmito a impugnação apresentada por dois fundamentos: primeiramente, conforme consta a fls. 5 do Processo nº 20/3028/2013 o recurso interposto se encontra apócrifo sendo impossível a identificação do subscritor para fins de comprovação da representação da empresa. Outrossim a documentação que instrui o recurso não se refere a empresa que apresenta efetivamente a impugnação (fls. 02) razão pela qual também, por tal motivo, a peça recursal se encontra inepta.

Licenca Especial - Deferido 20/3508/2009 - de 01/08 a 29/10/2013 20/4864/2009 - de 01/08 a 29/10/2013 20/1707/2013 - de 01/08/2013 a 27/01/2014

Adicional - Deferido 20/2439/2013

Extrato nº 222/2013

Instrumento: Termo Aditivo nº 222/2013 ao Contrato nº 151/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TECSOFT LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 151/2010 referente a prestação de licenciamento de Sistema de Informatização do Departamento de Pagamento de Pessoal. **Prazo**: 06 (seis) meses, a contar de 07 de julho de 2013. **Valor**: R\$ 36.677,28 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). **Verba**: P. T. nº 1700.04.122.0001.2102; C.D. nº 33.90.39.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº 130470, datada de 05/07/2013. **Fundamento**: Art. 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e o constante no processo nº 020/1518/2013. **Data da Assinatura**: 06 de Julho de 2013.

Comissão de Sindicância

Processo nº 30/17104/2013 – Portaria nº 275/2013

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60307 e 60306/2011 - Marisa Lojas S/A - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do Relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter os Autos de Infração nºs 00273 e 00272 de 08/08/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, de Decreto nº 10487/09

Na publicação do dia 26/07/2013, onde se lê: para cancelar os Autos de Infrações nºs 00077 de 26/06/2012; 00054 de 26/07/2012, leia-se: para cancelar os Autos de Infrações nºs 00115 e 00116 de 28/08/2012 e inclua-se: 00119 de 29/08/2012 e onde se lê: para cancelar os Autos de Infração nºs 00094 e 0062 de 19/06/2012, leia-se: para cancelar os Autos de Infração nºs 00094 e 0062 de 19/06/2012, leia-se: para cancelar os Autos de Infração nºs 00094 e 00095 de 22/08/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

cessos Deferidos

60/363/2013; 393; 419; 420; 433; 433; 433; 491; 495; 497; 498; 499; 500; 504/2013. 60/363/2013; 393; 419; 420; 433; 439; 445; 471; 475; 477; 482; 483; 485; 486; 489; 490;

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 30/07/10 á 05/08/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento. **GAVETAS:** 2727 – Juarez Marques Hollanda; 3803 – Nilcea Rosa Mendes (30/07/10); 3795 – José Bento da Silva; 2306 – José Vanderlei Rodrigues (31/07/10); 1406 – Fernando Alves Castilho; 3282 – Voke da Silva Maciel; 4089 – Andrea Soares Correa (01/08/10); 2932 – Sueli Andrade Cruz; 3251; José Silva; 1203 – Miria Franco Rzatki (02/08/10); 3488 – Walter Guerra de Castro; 2597 – Neuza Diniz do Couto; 1300 – Marcio Luis de Souza Rodrigues; 1970 – Francicca Maria de Matos Luzia (03/08/10); 1569 – João Batista da Conceição (04/08/10); 3975 – Carlos Ubiratan Machado; 2875 – Maria de Lourdes Gomes da Vitória; 1854 - Oziel Almeida Silva; 1546 - Eudielson Azevedo ; 1464 - Durvalina Neves Pinto (05/08/10).

GAVETAS DA QUADRA B: 475 - Armando Barbosa Coelho; 660 - Alderico Grego

Ramos (01/08/10); 725 – Manoel Tavares Netto (05/08/10).

CARNEIROS DA QUADRA F: 3469 – Maria Odema Muller (01/08/10); 3073 – Cibeli Ribeiro Couto (30/08/10)

CARNEIROS DA QUADRA G: 530 – Lucia Miranda de Jesus; 376 – Uma Mulher (04/08/10).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Recursos Humanos

Ficam fixados os proventos de **Maria Narciza de Souza Pessoa**, aposentada pela Portaria Nº 246/2013, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 432.459-6, referência XVI, Nível Fundamental, referente ao processo nº **200/1866/2013**.

Ficam fixados os proventos de **Angelo Fiori Filho**, aposentado pela Portaria Nº 130/2008, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 215.301-3, Classe A, referência VIII, Nível Fundamental, referente ao processo nº 200/3948/2008.

200/4082/2013 – Maria Angela do Nascimento

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/03/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 Janeiro de 1985, **LUCIANA PATRICIA LEITE BATISTA**, do cargo de Médico

Tocoginecologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.205-0, referente ao processo nº 200/3498/2013 de 21/06/2013. (Portaria FMS/FGA Nº 277/2013). EXONERAR, a pedido, a contar de 07/06/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de Janeiro de 1985, FELIPE RIBEIRO SIQUEIRA, do cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.712-5, referente ao processo nº 200/3185/2013 de 07/06/2013. (Portaria FMS/FGA № 278/2013). Licença Prêmio (Deferido)

200/3277/2013 – Celso Vieira Nunes – **03 (três) meses**, referentes ao 3º quinquênio, do período de 07/01/1994 á 02/01/2009, para serem usufruídos a partir de 01/11/2013 á 29/01/2014. **(Portaria Nº 362/2013).**

29/01/2014. (Portaria № 362/2013).

200/1907/2013 – Simone da Aguiar do Nascimento – 03 (três) meses, referentes ao 1º quinquênio, do período de05/07/2004 á 01/03/2010, para serem usufruídos a partir de 01/08/2013 á 29/10/2013. (Portaria № 365/2013).

200/2397/2013 – Silva Cristina Andrade de Castro – 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio, do período de 13/06/1994 á 08/06/2009, para serem usufruídos a partir de 02/10/2013 á 31/10/2013. (Portaria № 366/2013).

200/2877/2013 – Sidney Ferreira de Luna – 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio, do período de 18/03/2002 á 17/03/2012, para serem usufruídos a partir de 08/10/2013 (Portaria № 367/2013)

periodo de 18/03/2002 à 17/03/2012, para serem usurruidos a partir de 08/10/2013 à 06/11/2013. (Portaria Nº 367/2013).

200/4369/2013 — Rita de Cassia Pinheiro Lopes, 03 (três) meses, referentes ao 2º quinquênio, do período de 07/10/1992 á 11/10/2002, para serem usufruídos a partir de 02/10/2013 á 30/12/2013. (Portaria Nº 368/2013).

200/3026/2013 - Kleber Alves - 01 (um) mês, referentes ao 2º quinquênio, do período de 200/302/2013 - Neber Aves - 01 (uni) mes, referentes ao 2 - quinquento, do periodo de 18/03/2002 á 18/03/2012, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 30/09/2013. (Portaria № 364/2013).

200/3623/2013 - Conceição Marta Madeira - 03 (três) meses, referentes ao 3º quinquênio, do período de 30/05/1994 á 25/05/2009, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 29/12/2013. (Portaria № 371/2013).

200/2390/2013 - Regina Célia Farias de Lima - 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio, do período de 18/05/1994 á 13/12/2010, para serem usufruídos a partir de 06/11/2013 á

do período de 18/05/1994 à 13/12/2010, para serem usufruídos a partir de 06/11/2013 à 05/12/2013. (Portaria № 369/2013).

200/3338/2013 — João Carlos Bezerra — 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio, do período de 17/12/2001 á 22/12/2006, para serem usufruídos a partir de 02/10/2013 á 31/10/2013. (Portaria № 370/2013).

200/581/2013 — Fátima Maria dos Santos — 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio, do período de 18/05/2004 á 16/05/2009, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 30/10/2013. (Portaria № 363/2013).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/11913/2010 – Julio Cesar Quaresma Magalhães. Renovação de Readaptação de Função (Indeferido)

200/473/2013 - Leila Costa de Souza

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013

AVISO - PREGAO PRESENCIAL N.º 030/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 15 de agosto de 2013, às 10:30 no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de material de limpeza, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 15 de agosto de 2013, às 14:30 no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de Bebedouros, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe objeto aquisição de bebedoitos, ciniorine especificações constantes da Fripposa Detainie e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00 às 16:00. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Despachos do Presidente

Processo: 210/3817/2013: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA

Recorrente: Recurso DEFERIDO.

Processo: 210/3534/2013; LAZZARI MARTINEZ COM. VAREJISTA. DE MAT. EQUIPAMENTOS LTDA-ME Recorrente: Recurso INDEFERIDO. Publicação Omitida

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente

Termo de compromisso que entre si celebram de um lado a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, com destinatária a Coopecanit – Cooperativa de Catadores de Niterói , objeto: destinação de materiais recicláveis descartados às Associações e Cooperativas de catadores de materiais, ao Decreto Federal nº 5.940/06, Lei de nº 5.764/71 e pela Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/1968/13.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA** Homologo o resultado do procedimento licitatorio, na modalidade de IOMADA de PREÇOS nº. 010/2013 que visa a execução das obras e/ou serviços de "URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOM ORIONE NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO", nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa JJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - CNPJ: 08.964.740 / 0001 – 50, pelo valor global de R\$ 410.511,83, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/2603/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro- Respondendo p/Presidência da Emusa.

Aviso de Prosseguimento de Licitação Tomada de Preços nº 08/2013

A EMUSA comunica que o resultado do julgamento da Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 08/13 que tem por objeto a "Elaboração de Projeto Básico visando a construção e implantação do corredor viário Charitas/Piratininga - Transoceânica, considerando as intervenções viárias, pontos de parada e terminais" se dará no dia 05/08/13, ás 14:00 (quatorze) horas na sede da EMUSA. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da CPL da

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº SMA-001/2013
Instrumento: Termo de Convênio nº SMA-001/2013. Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração através da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá. **Objeto**: Estreita colaboração entre os partícipes fornecendo aprimoramento profissional ao corpo discente e advogados orientadores de Prática Jurídica da Universidade mediante acordo para realização de defesas técnicas, de forma gratuita, nos Processos Administrativos

Página 4

Disciplinares ocorridos no âmbito da COPAD-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar na Prefeitura Municipal de Niterói. **Prazo:** De 19 de julho de 2013 a 19 de julho de 2015. **Fundamento:** Lei nº 11.788/2008 Processo nº 020/3031/2013. **Data da Assinatura**: 19 de julho de 2013.